



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 16/2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS RELACIONADOS À PRAÇA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA – PRAÇA MATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a revitalização da Praça Armando Sales de Oliveira foi realizada em parceria com a Sociedade Civil, conforme Comissão especial constituída pela Portaria nº 1021/2017;

Considerando a necessidade de preservação da área revitalizada, bem como de promover a participação da sociedade civil nos projetos de utilização das praças públicas, em especial da Praça Armando Sales de Oliveira – “Praça da Matriz”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica composta a Comissão Especial de Assuntos relacionados à Praça Armando Sales de Oliveira – “Praça da Matriz”, pelos seguintes membros:

- I- José Antônio Issa
- II- José Luiz Paiva
- III- Flávia Cedrinho;
- IV- José Marcio Cavalheiro;
- V- Francisco Cesar Urenha;
- VI- Guinaldo Donizete Cavalheiro;
- VII- Antonio Luiz de Mattos Junior;

Art. 2º. A Comissão designada no artigo anterior, terá por finalidade, analisar toda solicitação de uso do espaço público da Praça Armando Sales de Oliveira, seja para realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com projeto apresentado para aprovação ou não do evento, para posterior remessa ao Poder Executivo para decisão final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Art. 3º. Os membros da comissão constituída no artigo primeiro do presente não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de março de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças